



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 04-06-2013 SEÇÃO I PÁG 53

RESOLUÇÃO SMA Nº 42, DE 03 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas competências legais, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Nº 1.080, de 18 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO**, em consonância com a Resolução SMA Nº 81, de 18/10/2012, do Grau “A” para o Grau “B” da Referência 1, da Escala de Vencimentos – Nível Universitário, a que se refere o inciso III do artigo 12 da referida lei complementar, ao servidor abaixo indicado, ocupante do cargo de Executivo Público, na seguinte data:

NOME	RG	A partir de:
TATIANA MAFFEI	25.604.953-1	15/01/2013

Artigo 2º - **CONCEDER PROGRESSÃO**, em consonância com a Resolução SMA nº 96, de 14/12/2012, do Grau “A” para o Grau “B” da Referência 1, da Escala de Vencimentos – Nível Intermediário, a que se refere o inciso II do artigo 12 da referida lei complementar, aos servidores abaixo indicados ocupantes do cargo de Oficial Administrativo, nas seguintes datas:

NOME	RG	A partir de:
JENNYFER TAVARES CONTENTE	42.077.569-9	07/02/2013
CHRISTIANE REGINA VALENTE VILLAR	15.494.473-7	26/04/2013

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente